



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

[camaramsm2019@gmail.com](mailto:camaramsm2019@gmail.com)

## **REQUERIMENTO Nº. 466/2021.**

Monte Santo de Minas, 17 de dezembro de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

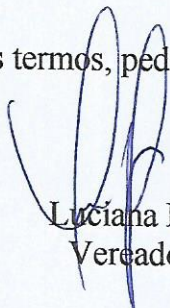
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, de incluir os atendimentos com Fisioterapeutas e Terapeuta Ocupacional nos Programas de Saúde da Família (PSFs) do Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A atuação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na Estratégia Saúde da Família (ESF), através do Sistema Único de Saúde, foi reafirmada com a Lei nº 14.231/2021, sancionada no mês de outubro pelo Presidente da República. Os profissionais podem atuar de maneira multidisciplinar com as equipes que já atuam nos Programas para melhor atender a população, prevenir o agravamento de doenças e ofertar cuidados integral aos pacientes que necessitam, principalmente durante este período pandêmico.

Isto propiciaria uma melhor forma de inserção destes profissionais na estratégia, levando em consideração as necessidades da população.

Nestes termos, pede deferimento.



Luciana Dias  
Vereadora